



Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
Súmulas de Convênios.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7



Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 307/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. LUCIANA ROMANI, Promotora de Justiça, em Substituição, da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, para oferecer denúncia contra Rafael Bortoletti Dalla Nora, mediante a adoção de diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5016053-91.2020.8.21.0039, oriundo da Segunda Vara Criminal da Comarca de Viamão e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 036/2022/ SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 308/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO HADLICH CORRÊA DE BARROS, ID n. 3451160, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, duas vezes por semana, no período de 22 de agosto a 16 de dezembro de 2022 (DL.00033.00869/2022-1 - Port. 3440/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3429016, para auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça de Soledade, uma vez por semana, no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2022 (DL.00033.00874/2022-1 - Port. 3448/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de agosto de 2022, a servidora MICHELLE DULLIUS, ID n. 3961605, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de Santa Catarina (PGEA 01593.002.901/2022 - Port. 3424/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/08/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", MARINA DE BARROS BELLAS ALENCAR, tendo entrado em

exercício em 24/08/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/08/2022, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CASSANDRA DALL'ALBA, tendo entrado em exercício em 24/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.345/2022**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC; **OBJETO:** fornecimento de licença mensal de uso do Software "FDTTHOTH", por usuários ilimitados, incluindo suporte técnico, e a prestação de 120 horas de consultoria para customizações, a serem utilizadas sob demanda; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 33.468,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40/3.3.90.35, Rubrica 4006/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00822.00080/2022-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **DIEGO MENDES DE LIMA**, ID n. 3435903. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **BY18J65**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 135/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.194/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2019**

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; **OBJETO:** Acrescer ao objeto do ajuste, pelo período de 02 (dois) meses, 01 (um) posto de vigilância patrimonial, 24 hs, de segunda a domingo, inclusive feriado, armado, nas Promotorias de Justiça Rio Grande/RS, o qual deverá ser instalado em até 15 (quinze) dias a contar da Ordem de Início pelo CONTRATANTE. Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, para o período, passa a ser de: Montante "A": R\$ 1.395.683,83; Montante "B": R\$ 78.064,91; Montante "C": R\$ 173.942,14 (estimado); Montante "D1": R\$ 111.297,00; Montante "D2": R\$ 13.167,02 (estimado). Alterar qualitativamente os 122 (cento e vinte e dois) postos de trabalho constantes da tabela acostada ao presente procedimento (evento n. 0533 – p. 05), que passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição, para acrescer jornada de trabalho nos dias 1º, 02, 29 e 30 de outubro de 2022 - finais de semana das eleições -, a serem utilizadas sob demanda. O CONTRATANTE deverá indicar à CONTRATADA, em até 07 (sete) dias antes dos respectivos finais de semana, em quais locais haverá



Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

necessidade de vigilância. Em decorrência do disposto acima, o valor total máximo estimado referente ao mês outubro de 2022, já considerada a implantação do posto de Rio Grande, passa a ser de: Montante "A": R\$ 1.554.454,03; Montante "B": R\$ 81.513,07; Montante "C": R\$ 187.806,78 (estimado); Montante "D1": R\$ 122.896,52; Montante "D2": R\$ 14.158,42 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 23 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

EDITAL N. 078/2022

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 079/2022

REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 12/2022 - CAO CÍVEL**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos

Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.059/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiza Trindade Losekann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar o descumprimento a contrato administrativo firmado com o Estado do Rio Grande do Sul para atendimento de referência em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial pela Santa Casa de Caridade de Alegrete. **INVESTIGADO(S):** Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.059/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiza Trindade Losekann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar o descumprimento a contrato administrativo firmado com o Estado do Rio Grande do Sul para atendimento de referência em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial pela Santa Casa de Caridade de Alegrete. **INVESTIGADO(S):** Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.209/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Analisar a legalidade da prorrogação dos contratos administrativos de atendente de saúde e auxiliar em saúde bucal, ante a existência de concurso público válido. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00717.000.736/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachineto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachineto. **OBJETO:** Sobreveio informação de que em dois terrenos públicos, que se localizam próximo a Rua Fernando Ferrari e próximo a Rua Barão do Triunfo no município de Arvorezinha, estaria sendo construído uma baía para cavalos e possui um açude e um galinheiro que não é cercado, sendo que o beneficiado seria o funcionário público José Carlos Fachineto. Aduziu-se que o referido funcionário está fazendo uso da máquina da prefeitura para tais construções. As informações é de que os referidos terrenos teriam um projeto para construção de parquinho e campo de futebol para a comunidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.800/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Apurar eventual ato de improbidade administrativa por parte do Vereador Vanderlei Lopes tendo em vista desvio de finalidade no ato de exoneração do Assistente Parlamentar Luiz Renato Coelho de Freitas Filho da Câmara de Vereadores do Município de Carazinho. **INVESTIGADO(S):** VANDERLEI EUGÊNIO LOPES. **LOCAL DO FATO:** Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.004.070/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

Cível de Erechim. OBJETO: Irregularidades na contratação, via Pregão, da empresa ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente, de Anderson Miotto, para Prestação de Serviços na área ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mariano Moro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00769.002.473/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: apurar irregularidades na realização do evento Natal nas Águas 2017, pelo Município de Bom Retiro do Sul. INVESTIGADO(S): Luis Eduardo Arce, Rodrigo Pereira Rodrigues, Neusa Inez Fell, Iraja da Silva Pacheco, Luis Alberto da Silva, Edmilson Busatto. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.360/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: possível improbidade administrativa, consistente em irregularidade na ocupação do cargo de Coordenação da Primeira Infância Melhor (PIM), no município de Dona Francisca - RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.363/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Notícia de fato informando possível falta de Agentes de Saúde no município de Dona Francisca - RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.037/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Notícia de uso irregular de veículo da Prefeitura Municipal de Ivorá para levar candidatos ao concurso da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.573/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes no desvio de combustível, baterias, pneus e/ou peças de veículos do Município de Giruá, nos anos 2021 e 2022. INVESTIGADO(S): JARBAS DA CONCEIÇÃO ROQUE. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00782.002.386/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar se ocorreu processo regular licitatório para contratar a(s) empresa(s) que faz o recolhimento de lixos especiais/lixo verde e resíduos sólidos; bem como para os serviços de zeladoria; e se estes serviços estão sendo prestados com a frequência que justificam o aumento e/ou a cobrança da respectiva taxa. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.230/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível irregularidade na aquisição de título de concessão de uso de sepultura em Cemitérios Municipais de Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.428/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a existência de eventual repasse de verbas públicas à União de Associações de Moradores de Passo Fundo - UAMPAF e possíveis irregularidades no seu funcionamento. INVESTIGADO(S): UAMPAF - União das Associações de Moradores de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.363/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Objeto: apurar supostas irregularidades no licenciamento de açude em Turuçu, de propriedade de Celiomar Hartwig. Investigados: Cristiano Ricardo Scherdien, Jaqueline Saalfeld de Freitas, Barbara Rovere e Celiomar Hartwig. Local: Turuçu. INVESTIGADO(S): Cristiano Ricardo Scherdien, Jaqueline Saalfeld de Freitas, Barbara Roveré, Celiomar Hartwig. LOCAL DO FATO: Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.397/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar as fragilidades do controle das despesas com telefonia celular por parte dos Vereadores de Pelotas/RS durante os anos de 2017 a 2022. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Pelotas/RS. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.009/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar supostas irregularidades no licenciamento dos cemitérios em Turuçu, notadamente com o direcionamento das contratações para empresa privada. INVESTIGADO(S): Cristiano Ricardo Scherdien, Barbara Roveré, New Engenharia Projetos Ambientais. LOCAL DO FATO: Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.046/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheidt Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de plágio de 17 questões objetivas (de conhecimentos específicos) da prova do concurso n. 02/2021 e edital n. 06/2021 da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado - SEPLAGG, realizada pela FUNDATEC, para o cargo de Analista em Assuntos Culturais - Arqueologia. INVESTIGADO(S): Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO





Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.874/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 4º Pj da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Poa - Roberta Brenner de Moraes. OBJETO: Apurar a inobservância, pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) e pela Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), no âmbito do Concurso Público n. 01/2022, à disposição do artigo 1º da Lei Estadual n. 13.664/2022, a qual assegura ao candidato reprovado em exame psicológico, ou similar, em concurso para a investidura em cargo ou emprego público, o direito de acesso ao conteúdo da fundamentação da incompatibilidade e a submissão a novo exame, desde que requerido pelo interessado. INVESTIGADO(S): Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.711/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventual prática de improbidade administrativa/ilícito, por parte do(s) funcionário(s) do Estado que durante quatorze anos manteve/mantiveram desativada cláusula de reavaliação trienal do valor do contrato (Termo de Autorização de Uso Oneroso de imóvel n. 144/2005), pactuado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o administrado Luiz Carlos Pflingstag, durante os anos de 2005 a 2019, causando prejuízos ao erário. INVESTIGADO(S): A APURAR, Departamento de Administração do Patrimônio do Estado do RS (Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.417/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da PJ Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a indicação de João Alberto Gonçalves Junior para o cargo de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da empresa pública Portos RS, relacionadas ao cumprimento do requisito do artigo 17, inciso I, alínea "b", item 3, da Lei n. 13.303/2016. INVESTIGADO(S): João Alberto Gonçalves Júnior, Portos RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.779/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Mun. Xangri-Lá. Cargo de Auxiliar de Turma, contratações temporárias em detrimento de aprovados no Concurso Público de 2016. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.715/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Irregularidades na forma de ingresso de professores na Educação Especial do Município de Cachoeirinha, uma vez que sem aprovação em concurso específico para a matéria (mesmo havendo

aprovados em concurso público com validade). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Agosto de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 191/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.483/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual necessidade de adoção de providências para que sejam instalados equipamentos de proteção ou sinalização, ou, ainda, a realização de obra de adequação, no trecho conhecido como "curva do Cagol", localizado na RST 480, Comunidade Vista Alegre, em São Valentim, diante dos reiterados acidentes ocorridos no local. INVESTIGADO(S): 13ª Superintendência Regional do DAER em Erechim. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00923.000.520/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. OBJETO: Ofício 00922.002.363/2020-0001 - PJ Cível. INVESTIGADO(S): FERNANDO BALBUENA DA SILVEIRA. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Agosto de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIO
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA.00686.000.014/2022**

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica; OBJETO: Visa à permanente reflexão, diálogo, troca de informações e ações articuladas, conjuntas e estratégicas de combate às manifestações de ódio e de intolerância de caráter antissemita ou racista; CONVENIENTES: Confederação Israelita do Brasil – CONIB e Federação Israelita do Estado do Rio Grande do Sul; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 46/2022**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2022, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00710.000.405/2021, 00715.001.051/2021, 00718.000.147/2021,
00718.000.462/2020, 00718.001.793/2021, 00722.000.291/2021,
00722.001.329/2021, 00722.001.856/2021, 00729.000.780/2020,
00735.000.091/2019, 00743.000.601/2021, 00743.001.291/2019,
00748.002.038/2020, 00748.002.802/2021, 00748.004.246/2021,
00748.004.276/2021, 00748.005.422/2021, 00748.007.391/2021,
00748.008.045/2021, 00748.009.059/2021, 00748.009.329/2021,
00748.010.266/2021, 00748.010.844/2021, 00753.000.368/2022,
00754.000.116/2021, 00754.000.392/2020, 00754.000.814/2020,
00755.001.500/2020, 00755.001.710/2021, 00755.001.716/2021,
00755.001.819/2020, 00755.002.425/2021, 00759.000.176/2020,
00761.000.436/2017, 00762.003.049/2021, 00763.000.007/2022,
00763.001.396/2021, 00763.001.471/2021, 00763.001.582/2021,
00763.002.132/2021, 00770.000.338/2022, 00770.000.598/2020,
00781.000.020/2022, 00781.000.027/2022, 00783.000.190/2019,
00783.000.261/2021, 00783.000.436/2021, 00783.001.806/2020,
00783.001.847/2020, 00783.001.864/2020, 00783.001.870/2021,
00783.002.197/2020, 00784.000.044/2020, 00784.003.029/2020,
00784.003.396/2020, 00794.001.405/2021, 00794.002.114/2020,
00794.002.159/2020, 00794.002.160/2020, 00795.000.173/2019,
00795.000.245/2020, 00795.000.296/2020, 00795.000.335/2019,
00795.000.497/2019, 00797.000.616/2021, 00802.001.089/2020,
00802.001.358/2021, 00807.000.307/2020, 00814.004.758/2021,
00815.004.258/2020, 00815.005.585/2021, 00818.001.646/2021,
00820.000.654/2021, 00820.001.866/2020, 00820.002.472/2021,
00820.002.587/2021, 00820.002.668/2021, 00820.002.804/2021,
00820.002.888/2021, 00820.003.776/2021, 00821.004.384/2020,
00824.000.377/2021, 00824.001.683/2021, 00824.002.645/2021,
00824.002.840/2021, 00824.003.586/2021, 00824.003.774/2021,
00824.003.811/2021, 00824.004.018/2021, 00825.005.737/2020,
00829.000.008/2020, 00829.000.223/2021, 00829.000.431/2021,
00832.000.082/2022, 00832.000.495/2021, 00832.000.904/2022,
00832.000.905/2022, 00832.001.012/2022, 00832.001.025/2022,
00832.001.033/2022, 00832.001.035/2022, 00832.001.036/2022,
00832.001.037/2022, 00832.001.041/2022, 00832.001.043/2022,
00832.001.205/2022, 00832.001.312/2021, 00832.001.419/2022,
00852.000.398/2020, 00852.001.410/2021, 00852.002.170/2020,
00853.000.601/2021, 00861.001.064/2022, 00861.001.685/2021,
00861.002.886/2020, 00864.000.618/2020, 00864.000.942/2020,
00864.001.315/2021, 00865.001.162/2020, 00865.004.068/2020,
00865.005.435/2020, 00865.005.751/2021, 00865.006.854/2020,
00865.008.042/2020, 00867.000.660/2020, 00868.000.189/2020,
00872.002.827/2021, 00876.000.050/2020, 00876.001.126/2020,
00876.001.419/2021, 00879.000.218/2019, 00879.000.820/2020,
00883.000.443/2021, 00892.000.347/2021, 00893.001.438/2021,
00893.001.501/2021, 00909.000.218/2021, 00910.000.678/2021,
00911.000.833/2019, 00914.001.903/2019, 00914.004.706/2020,

00914.004.870/2021, 00916.000.237/2022, 00921.000.019/2020,
00921.000.161/2019, 00921.000.381/2019, 00922.000.062/2021,
00922.000.514/2019, 00922.000.518/2019, 00922.000.791/2020,
00922.001.559/2020, 00922.001.719/2021, 00922.001.940/2020,
00922.002.006/2020, 00922.002.079/2020, 00922.002.322/2020,
00922.002.363/2020, 00922.002.381/2020, 00922.002.457/2020,
00924.001.462/2021, 00924.001.839/2021, 00924.002.264/2021,
00927.000.540/2019, 00928.000.026/2021, 00928.000.733/2021,
00930.000.115/2020, 00930.000.318/2019, 00930.000.522/2021,
00930.000.963/2020, 00930.004.098/2021, 00931.000.485/2020,
00931.001.605/2019, 00931.003.598/2021, 00931.004.109/2020,
00931.004.243/2020, 00931.004.714/2021, 00931.004.760/2021,
00931.005.310/2020, 00935.000.102/2020, 00935.000.103/2019,
00935.000.341/2021, 00935.000.379/2020, 00935.000.443/2020,
00935.000.659/2021, 00935.000.880/2021, 00970.001.431/2021,
01128.001.391/2021, 01130.000.790/2022, 01134.000.537/2021,
01135.000.050/2022, 01136.000.449/2020, 01136.001.263/2021,
01136.001.362/2021, 01140.000.069/2020, 01140.000.634/2021,
01140.000.655/2020, 01140.000.669/2020, 01175.000.057/2020,
01175.001.302/2021, 01202.000.700/2020, 01212.001.314/2021,
01212.001.336/2021, 01212.001.435/2021, 01218.000.060/2021,
01233.000.191/2020, 01304.000.367/2022, 01342.000.221/2020,
01342.000.367/2020, 01411.002.166/2021, 01411.002.197/2020,
01411.002.263/2019, 01411.003.349/2020, 01411.005.012/2020,
01411.005.740/2020, 01411.005.791/2020, 01411.006.631/2020,
01411.007.087/2021, 01413.000.033/2018, 01413.000.179/2020,
01413.000.475/2022, 01413.000.911/2021, 01413.000.963/2021,
01413.001.230/2021, 01413.001.293/2019, 01413.001.371/2019,
01413.002.139/2022, 01413.002.347/2021, 01413.003.843/2021,
01443.000.137/2021, 01500.000.108/2021, 01506.002.190/2021,
01514.000.635/2020, 01520.000.288/2021, 01520.000.458/2021,
01522.000.131/2022, 01522.000.278/2021, 01528.000.391/2021,
01536.000.409/2020, 01536.000.727/2021, 01536.000.813/2021,
01538.000.094/2022, 01538.000.616/2020, 01538.000.718/2021,
01538.000.754/2021, 01538.001.050/2020, 01538.001.834/2020,
01538.002.097/2021, 01546.000.133/2021, 01548.000.183/2020,
01548.000.482/2021, 01548.000.544/2021, 01548.000.564/2020,
01548.000.592/2020, 01548.000.627/2021, 01587.000.588/2021,
01587.000.589/2021, 01589.001.492/2020, 01591.000.204/2018,
01593.001.655/2021, 01593.001.784/2021, 01593.001.830/2021,
01593.002.584/2021, 01593.002.599/2021, 01595.000.606/2019,
01597.000.027/2021, 01602.000.105/2021, 01602.000.464/2019,
01602.000.486/2019, 01606.000.364/2021, 01608.000.027/2021,
01610.000.249/2018, 01610.000.625/2021, 01610.000.627/2018,
01610.001.157/2020, 01610.001.605/2021, 01612.001.006/2021,
01616.000.571/2021, 01616.000.726/2021, 01618.001.853/2021,
01623.000.353/2021, 01623.000.892/2020, 01625.002.300/2021,
01625.005.933/2021, 01629.000.039/2021, 01629.000.441/2019,
01629.001.277/2020, 01629.001.958/2021, 01633.000.671/2020,
01633.000.728/2021, 01633.000.785/2017, 01633.001.105/2021,
01636.000.392/2018, 01646.000.398/2019, 01646.000.446/2021,
01646.000.612/2021, 01646.000.687/2021, 01648.000.496/2021,
01648.000.543/2021, 01648.000.796/2021, 01648.000.922/2021,
01648.000.925/2021, 01648.002.260/2019, 01652.000.248/2021,
01652.000.265/2021, 01652.000.819/2021, 01656.000.964/2018,
01656.001.829/2020, 01656.002.140/2020, 01658.000.157/2022,
01658.000.596/2020, 01658.000.648/2019, 01684.000.109/2020,
01684.001.147/2019, 01684.001.158/2019, 01686.001.086/2020,
01688.000.383/2021, 01690.000.092/2018, 01690.000.153/2021,
01690.000.295/2017, 01690.000.406/2017, 01698.000.410/2021,
01698.000.628/2020, 01700.000.585/2018, 01702.000.497/2019,
01702.000.548/2020, 01702.000.875/2021, 01704.000.514/2020,
01706.000.330/2021, 01708.000.116/2016, 01708.000.119/2022,
01708.000.573/2020, 01716.000.185/2021, 01716.000.243/2021,





Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

01726.000.309/2020, 01730.000.407/2018, 01732.000.064/2022,
01732.000.293/2021, 01732.000.365/2021, 01732.000.366/2021,
01732.000.416/2020, 01742.000.041/2017, 01750.000.528/2021,
01752.000.332/2021, 01754.000.473/2021, 01754.000.650/2021,
01756.000.208/2022, 01756.000.214/2022, 01756.000.229/2022,
01756.000.255/2020, 01756.000.346/2018, 01756.000.542/2019,
01756.000.557/2019, 01770.000.141/2019, 01770.000.527/2021,
01770.000.571/2020, 01770.000.579/2020, 01782.000.390/2020,
01790.000.027/2022, 01792.000.169/2021, 01792.000.221/2021,
01802.000.001/2019, 01802.000.303/2020, 01802.000.534/2020,
01802.000.574/2021, 01802.000.945/2021, 01802.000.959/2021,
01802.001.134/2021, 01802.001.204/2021, 01804.000.039/2021,
01804.000.306/2021, 01804.000.549/2019, 01806.000.520/2019,
01808.000.056/2020, 01818.000.651/2021, 01826.000.427/2019,
01826.000.428/2019, 01862.000.032/2021, 01862.000.347/2019,
01864.000.394/2018, 01864.000.526/2021, 01864.000.875/2020,
01866.000.379/2018, 01868.000.160/2018, 01868.001.024/2021,
01870.000.248/2021, 01880.000.354/2017, 01882.000.276/2021,
01884.000.433/2018, 01886.000.413/2021, 01888.000.058/2021,
01888.000.103/2022, 01888.000.104/2022, 01888.000.107/2022,
01888.000.302/2021, 01896.000.994/2020, 01898.000.003/2016,
01900.000.027/2022, 01900.000.787/2021, 01900.000.795/2021,
01904.000.081/2017, 01914.000.047/2020, 01916.000.233/2018,
01916.000.712/2021, 02378.000.415/2020, 02378.001.629/2020,
02378.001.749/2021, 02440.000.102/2021, 02463.000.017/2021,
IC.00748.00027/2020, IC.00748.00047/2019, IC.00748.00085/2016,
IC.00748.00107/2008, IC.00748.00131/2012, IC.00748.00145/2018,
IC.00748.00151/2018, IC.00748.00209/2007, IC.00748.00396/2009,
IC.00754.00037/2013, IC.00770.00027/2009, IC.00770.00028/2009,
IC.00770.00029/2009, IC.00770.00030/2009, IC.00770.00031/2009,
IC.00770.00032/2009, IC.00770.00033/2009, IC.00770.00035/2009,
IC.00770.00036/2009, IC.00770.00037/2009, IC.00770.00040/2009,
IC.00770.00041/2009, IC.00770.00043/2009, IC.00770.00050/2008,
IC.00770.00052/2008, IC.00770.00054/2009, IC.00770.00065/2008,
IC.00770.00067/2008, IC.00770.00070/2008, IC.00770.00094/2009,
IC.00770.00102/2009, IC.00770.00108/2009, IC.00770.00203/2009,
IC.00770.00215/2009, IC.00770.00216/2009, IC.00770.00217/2009,
IC.00770.00219/2009, IC.00770.00220/2009, IC.00770.00221/2009,
IC.00770.00222/2009, IC.00770.00223/2009, IC.00770.00224/2009,
IC.00770.00225/2009, IC.00770.00227/2009, IC.00770.00247/2009,
IC.00770.00259/2009, IC.00770.00263/2009, IC.00770.00264/2009,
IC.00770.00265/2009, IC.00770.00266/2009, IC.00770.00267/2009,
IC.00770.00268/2009, IC.00783.00057/2012, IC.00818.00053/2011,
IC.00820.00094/2015, IC.00820.00129/2017, IC.00820.00203/2016,
IC.00824.00195/2017, IC.00856.00024/2002, IC.00893.00006/2012,
IC.00912.00001/2013, IC.00917.00005/2014, IC.00917.00038/2013,
IC.00927.00019/2015, IC.00950.00011/2013, IC.00950.00029/2011,
IC.00950.00031/2008, IC.01128.00346/2017, IC.01202.00080/2010,
IC.01202.00170/2014, IC.01342.00005/2013, IC.01342.00010/2010,
IC.01342.00015/2012, IC.01342.00017/2010, IC.01342.00018/2010,
IC.01342.00018/2012, IC.01342.00019/2012, IC.01342.00021/2012,
IC.01342.00030/2012, IC.01342.00031/2012, IC.01342.00032/2012,
IC.01342.00036/2010, IC.01342.00037/2010, IC.01342.00041/2010,
IC.01342.00046/2012, IC.01342.00048/2012, IC.01342.00049/2012,
IC.01342.00051/2010, IC.01342.00053/2011, IC.01342.00054/2010,
IC.01342.00055/2010, IC.01342.00056/2010, IC.01342.00058/2010,
IC.01342.00059/2010, IC.01342.00073/2010, IC.01342.00080/2010,
IC.01342.00089/2010, IC.01342.00090/2010, IC.01342.00091/2011,
IC.01342.00092/2011, IC.01342.00112/2010, IC.01342.00125/2011,
IC.01342.00129/2011, IC.01342.00141/2011, IC.01342.00144/2010,
IC.01342.00184/2011, IC.01342.00185/2011, IC.01342.00186/2010,
IC.01342.00188/2011, IC.01342.00191/2011, IC.01342.00199/2010,
IC.01342.00210/2010, IC.01342.00215/2011, IC.01342.00237/2010,
IC.01342.00239/2010, IC.01342.00241/2011, IC.01342.00267/2010,
IC.01342.00269/2010, IC.01342.00280/2010, IC.01342.00284/2010,

IC.01342.00286/2010, IC.01342.00288/2010, IC.01342.00289/2011,
IC.01342.00290/2010, IC.01342.00296/2010, IC.01342.00296/2012,
IC.01342.00297/2010, IC.01342.00306/2011, IC.01342.00307/2011,
IC.01342.00396/2011, IC.01342.00398/2011, IC.01342.00478/2011,
IC.01342.00508/2011, IC.01342.00510/2011, IC.01342.00580/2011,
IC.01342.00588/2011, IC.01342.00589/2011, IC.01342.00592/2011,
IC.01342.00596/2011, IC.01342.00601/2011, IC.01342.00602/2011,
IC.01342.00615/2011, IC.01342.00616/2011, IC.01342.00617/2011,
IC.01342.00621/2011.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00832.001.105/2022, 01506.001.422/2020, 01688.000.042/2021,
01806.000.598/2021, 01826.000.582/2021, 02378.000.089/2018,
02378.000.846/2022, IC.00878.00009/2018, IC.00909.00013/2016,
IC.00951.00030/2011, IC.01342.00053/2010.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

00770.000.236/2021, 00914.005.106/2021, 00924.000.335/2021,
01780.000.349/2021.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00753.000.367/2022, 00820.000.774/2021.

RETIRADOS DE PAUTA:

01740.000.027/2021, 01782.000.018/2021, IC.00833.00003/2013.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:

00922.000.959/2020, 01593.001.631/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00732.000.499/2022, 00824.000.232/2022, 00832.000.789/2022,
00865.005.441/2022, 00867.000.637/2022, 00879.001.404/2021,
00893.001.281/2022, 00914.002.717/2022, 01304.000.569/2022,
01304.001.086/2022, 01304.001.363/2022, 01304.001.821/2022,
01413.004.771/2021, 01500.000.082/2022, 01602.000.270/2021,
01610.001.855/2021, 01621.000.776/2022, 01688.000.142/2022,
01700.000.080/2022, 01722.000.154/2022, 01730.000.366/2021,
01742.000.103/2021, 01796.000.180/2022, 01862.000.120/2022,
01880.000.115/2022, 01912.000.366/2021, 02378.000.894/2022,
02378.002.852/2021.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

01528.000.173/2022, 02378.001.259/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

01304.000.187/2022, 01648.000.440/2022, 01902.000.279/2022.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 330/2022**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GILMAR FELIPE DRUZZIAN ARAUJO**, que não apresentou documento no momento do flagrante, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial PJ **5031459-81.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00060/2022-0**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo





Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

Edição n. 3386

do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO,
em Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2022.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 331/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RUAN PABLO FERNANDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5000941-46.2020.8.21.0148**, constante no **PR.00946.00046/2022-2**, que tramita na comarca de Ronda Alta/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA, em 23 de agosto de 2022.
CLAUDIA MARIA CEZAR MASSING,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 332/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000519-75.2021.8.21.0103**, constante no **PR.01780.00016/2022-2**, que tramita na Promotoria de Justiça de Herval. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE HERVAL, em 24 de agosto de 2022.
CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.